

ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP

## Estudo Técnico Preliminar 46/2025

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 151.00007930/2025-08

### 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a readequação da Galeria de Ex-Presidentes da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, por meio da contratação de empresa para fornecimento de material e serviços gráficos, com impressão fotográfica, confecção de placas, fornecimento de molduras, letras caixas e instalação.

A galeria encontra-se desatualizada e com diversos quadros danificados, o que compromete a padronização estética e a imagem institucional da Autarquia. Localizada em área de circulação pública, a galeria é parte do ambiente de recepção de autoridades, representantes de entidades públicas e visitantes, sendo, portanto, um importante elemento simbólico e representativo da história da instituição.

A contratação visa garantir qualidade técnica na impressão e acabamento das imagens, padronização visual das molduras e instalação adequada, assegurando durabilidade, identidade institucional e valorização da memória administrativa da JUCESP.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                 | Responsável                  |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Assessoria Técnica da Presidência | Sander Aparecido Alvarenga   |
| Assessoria Técnica da Presidência | Marcos Vinicius Lino Herrera |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação deverá atender aos seguintes requisitos, com o objetivo de garantir a qualidade esperada, a padronização institucional e o melhor resultado para a Administração Pública:

#### 1. Materiais e Especificações Técnicas

##### • Quadros

- Moldura em madeira na cor preta (reta, fosca), com 2 cm de largura;
- Vidro: incolor ou vidro anti-reflexo;
- Fundo: PS branco com espessura de 1 mm;
- Formato final do quadro: 21,5 cm (largura) x 27,5 cm (altura);
- Inclusão de paspartu para acabamento das fotografias.

##### • Fotografias

- Impressão das fotografias em papel fotográfico de alta qualidade, com gramatura mínima de 250g/m², tratamento contra umidade e envelhecimento. As fotografias para impressão serão fornecidas pela JUCESP,

→ As impressões deverão ser aprovadas previamente pela Assessoria de Comunicação e Eventos (ACE) da JUCESP.

#### • Placas

- Cada quadro deverá conter duas placas em aço inox escovado, com gravação em baixo relevo, no tamanho de 9 cm x 2 cm;
- O conteúdo das placas (nomes e períodos de gestão) será fornecido pela JUCESP em lista anexa.

#### • Quantidade total

- A execução deverá contemplar a confecção completa de 45 quadros, já com as placas e a instalação no local designado.

#### • Identificação do ambiente (Letras Caixa)

- Confecção de letras em alto relevo para identificação institucional do espaço da Galeria dos Presidentes;
- Texto: "GALERIA DOS PRESIDENTES";
- Material: ACM ou inox escovado;
- Tamanho: 150x87cm;
- Espessura: entre 10 e 20 mm, conforme melhor padrão técnico indicado pela contratada;
- Cor: Preto (acabamento fosco ou escovado, conforme disponibilidade do material selecionado);
- Instalação fixa diretamente na parede, respeitando alinhamento, espaçamento uniforme e centralização visual no ambiente.

## 2. Acabamento e padrão visual

A execução dos serviços deverá respeitar os padrões estéticos, históricos e funcionais da Galeria dos Presidentes da JUCESP, garantindo acabamento profissional e coesão visual entre todos os elementos.

Os padrões visuais e o layout deverão estar previamente definidos e anexados a este documento para orientação da empresa contratada.

## 3. Instalação

- A instalação deverá ser realizada em horário comercial, na sede da JUCESP, conforme cronograma acordado.

## 4. Critérios e práticas de sustentabilidade:

Os materiais e processos de produção deverão observar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade:

- uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental; e
- redução de resíduos e descarte correto dos materiais substituídos.

## 5. Cronograma de execução

| Etapa / Atividade                                                                | Prazo proposto                                           | Responsável |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| Entrega de amostras físicas (moldura, foto, placa, letras caixas) para aprovação | Até <b>5 dias corridos</b> após assinatura do contrato   | Contratada  |
| Análise e aprovação das amostras pela JUCESP                                     | Até <b>3 dias corridos</b> após recebimento das amostras | JUCESP      |
|                                                                                  |                                                          |             |

|                                                                   |                                                                      |            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Início da produção dos materiais (após aprovação)                 | Imediato após aprovação das amostras                                 | Contratada |
| Conclusão da produção de molduras, impressões e placas            | Até <b>15 dias corridos</b> após aprovação das amostras              | Contratada |
| Entrega provisória dos materiais na JUCESP para conferência final | Até <b>3 dias corridos</b> após conclusão da produção                | Contratada |
| Instalação final na Galeria de Ex-Presidentes                     | Até <b>5 dias corridos</b> após entrega provisória e validação final | Contratada |
| Recebimento definitivo                                            | Após conferência da instalação e emissão de termo de aceite          | JUCESP     |

## 5. Levantamento de Mercado

Para estimar a viabilidade e o custo da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em serviços gráficos, considerando diferentes alternativas disponíveis e comparando seus custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto, conforme o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As soluções identificadas abrangem:

- **a) Gráficas tradicionais**

Empresas que oferecem impressão em grandes volumes, com tecnologia offset ou digital, proporcionando preços competitivos e qualidade profissional para materiais como cartazes, banners, folders, panfletos e fotografias. Embora, em regra, não incluam serviços de instalação, permitem contratação avulsa de montagem, quando necessário. Destacam-se pela economicidade, facilidade de reposição de peças avariadas, ampla oferta de fornecedores e menor custo de manutenção durante o ciclo de vida do objeto.

- **b) Gráficas online**

Plataformas que permitem contratação digital com entrega em domicílio, indicadas para demandas simples. Apesar da comodidade, não oferecem a personalização e o controle de qualidade necessários para atender aos padrões técnicos e estéticos exigidos para a Galeria de Ex-Presidentes.

- **c) Serviços de impressão sob demanda (Print on Demand)**

Opção que permite produzir em pequenas quantidades, apenas quando necessário, reduzindo estoques e evitando custos com materiais não utilizados. No entanto, não contempla a personalização de placas em aço inox nem serviços de instalação qualificada, além de apresentar maior custo unitário em comparação às gráficas tradicionais para o volume previsto.

- **d) Empresas de comunicação visual**

Especializadas em soluções completas de sinalização, painéis e placas institucionais, incluindo instalação. Contudo, possuem custo inicial mais elevado, e eventual manutenção ou substituição futura de itens danificados tende a demandar novos contratos com valores proporcionalmente mais altos, impactando negativamente o custo-benefício no longo prazo.

Após análise comparativa das soluções quanto à conveniência, economicidade e eficiência, conclui-se que a opção por **gráficas tradicionais** é a mais vantajosa para a Administração. Essa escolha assegura a melhor relação custo-

benefício durante todo o ciclo de vida do objeto, pois permite a produção de materiais de alta qualidade técnica com preços mais acessíveis, facilidade de reposição, manutenção simplificada e ampla competitividade no mercado, atendendo plenamente aos requisitos de padronização e identidade institucional exigidos para a readequação da Galeria de Ex-Presidentes da JUCESP.

### 6. Descrição da solução como um todo

Considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e que o objeto possui baixa complexidade e risco, a contratação direta de de empresa para fornecimento de material e serviços gráficos, com impressão fotográfica, confecção de placas, fornecimento de molduras e instalação para a readequação da Galeria de Ex-Presidentes da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, é a alternativa mais econômica e eficiente, evitando custos administrativos desproporcionais à contratação.

Em resumo, essa solução integrada de serviços gráficos oferece a autarquia a capacidade de atender suas demandas de forma ágil, profissional e econômica, garantindo a qualidade técnica na impressão e acabamento das imagens, padronização visual das molduras e instalação adequada, assegurando durabilidade, identidade institucional e valorização da memória administrativa da JUCESP, já que a galeria é parte do ambiente de recepção de autoridades, representantes de entidades públicas e visitantes, sendo, portanto, um importante elemento simbólico e representativo da história da instituição.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item | Especificação                                        | Item BEC | Item Compras | Unidade | Qtidade. |
|------|------------------------------------------------------|----------|--------------|---------|----------|
| 1    | Serviços gráficos para confecção de quadros e placas | 69655    | 5452         | Unidade | 45       |

| Item | Especificação                                   | Item BEC | Item Compras | Unidade | Qtidade. |
|------|-------------------------------------------------|----------|--------------|---------|----------|
| 2    | Identificação do ambiente em letras caixa - PVC | 69655    | 5452         | Unidade | 1        |

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.037,20

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de pesquisa de mercado, em atendimento ao disposto no art. 5º, IV da IN 65/2021, e ao Decreto Estadual 67.888/2023.

A tabela a seguir apresenta a descrição dos valores obtidos para composição da estimativa:

| Item | Especificação | Unidade de compra | Qtde. de compra | DATA IMPRESSOS | SELECTCOLOR | COLMEIA PRINT | Valor Médio |
|------|---------------|-------------------|-----------------|----------------|-------------|---------------|-------------|
|      |               |                   |                 |                |             |               |             |

|   |                                                                           |         |    |               |              |              |                      |
|---|---------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|--------------|--------------|----------------------|
| 1 | Serviços gráficos para confecção de quadros, placas e letras caixa em pvc | Unidade | 45 | R\$ 12.262,50 | R\$ 9.945,00 | R\$ 9.156,46 | <b>R\$ 10.454,65</b> |
|---|---------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|--------------|--------------|----------------------|

| Item | Especificação                                  | Unidade de compra | Qtde. de compra | DATA IMPRESSOS | SELECTCOLOR  | COLMEIA PRINT | Valor Médio         |
|------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------|---------------|---------------------|
| 2    | Identificação da galeria em letras caixa - PVC | Unidade           | 1               | R\$ 2.140,00   | R\$ 1.660,00 | R\$ 3.947,65  | <b>R\$ 2.582,55</b> |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois os serviços a serem contratados são interdependentes e complementares, exigindo execução integrada para assegurar padronização, coesão visual e qualidade técnica na readequação da galeria de ex-presidentes da JUCESP.

O fracionamento comprometeria a uniformidade dos materiais (molduras e placas), além de dificultar a compatibilização entre fornecimento e instalação. A contratação de um único fornecedor assegura eficiência na execução, maior controle de prazos e entrega do serviço de forma coordenada.

A decisão está amparada no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não adoção do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente inviável ou comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica a necessidade de firmar contratos correlatos nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual, pois a necessidade surgiu de forma superveniente, não sendo possível sua previsão no momento da elaboração do planejamento anual. Após vistoria realizada em 2025 no edifício, constatou-se que diversos quadros apresentavam danos que comprometem a padronização estética e a imagem institucional da Autarquia. Considerando o valor simbólico e representativo da Galeria de Ex-Presidentes na história da JUCESP, tornou-se necessário viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de molduras, impressão qualificada das imagens e instalação adequada dos quadros e também de letras caixa em pvc. A ação visa garantir a identidade visual, a durabilidade dos materiais e a valorização da memória administrativa da instituição, justificando sua execução fora do escopo originalmente planejado.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação permitirá a reestruturação da galeria de ex-presidentes da JUCESP, contribuindo para a valorização da memória institucional, o reforço da identidade visual e a melhoria do ambiente físico em área de grande circulação. Garante também padronização, durabilidade e qualidade técnica, alinhando-se às diretrizes de modernização e fortalecimento da imagem pública da Autarquia.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Em função da natureza do serviço a ser contratado, não há providências substanciais a serem observadas para a contratação.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A Contratada deverá observar às disposições do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo seguir as diretrizes dessa política, adotando práticas de redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos gerados, assim como considerar critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e obras, priorizando produtos com menor impacto ambiental e maior durabilidade.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Viável conforme Estudo Técnico Preliminar.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SANDER APARECIDO ALVARENGA**

Assessor Técnico da Presidência

**MARCOS VINICIUS LINO HERRERA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 16:09:38.*